

Estância Velha- RS, 12 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO Nº 057/2021

Elizabeth Griebeler, Vereadora com assento na Câmara de Vereadores de Estância Velha RS, nos termos autorizadores do art. 197 do Regimento Interno, vem propor **INDICAÇÃO** pelas razões que abaixo segue:

A presente indicação tem por objetivo que o Poder Executivo estude a viabilidade da construção de uma Maternidade Municipal com o objetivo de atender e dar uma atenção especial desde o acompanhamento do pré-natal até o nascimento para as gestantes do município.

A construção da maternidade municipal é de extrema importância, pois promoverá um local próprio para as gestantes, as quais poderão realizar seus partos em nosso município, aos invés de se deslocarem para municípios vizinhos, trazendo, assim, maior segurança e conforto aos cidadãs estancienses.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e apreço.

**Elizabeth Griebeler
Vereadora do PSDB**

**Exmo. Senhor
Ver. João Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores**

Estância Velha/RS